



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 466/2014.

Súmula: Transfere o servidor Nivaldo Gosmati para prestar serviços junto a Usina Municipal de Reciclagem e Compostagem de Lixo.

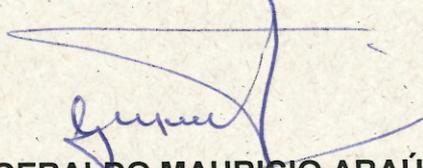
O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Memorando Interno datado de 10.07.2014, emanado pelo Secretário Municipal de Obras.

Resolve

Art. 1º. Transferir, a partir de 09.07.2014, o servidor municipal Nivaldo Gosmati, matrícula 882/6, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotado na Coleta de Lixo, para prestar serviços na Usina Municipal de Reciclagem e Compostagem de Lixo.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>15/07/2014</u>	JORNAL Nº <u>42</u>
CADERNO <u>Edições</u>	FLS <u>6</u>
<u>Gazeta do Norte Paraná</u>	